



ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 139/2020

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 139/2020**, autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R\$ 415.514,61 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2020, que não existiam, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que será utilizado para desapropriação amigável de imóvel urbano, tendo por objetivo à ampliação do Aeroporto Municipal, assim como as Leis anteriormente aprovadas por este Legislativo Municipal - Lei nº 5.522, de 27 de maio de 2020, Lei nº 5.503, de 8 de abril de 2020. (cópia anexa)

- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
- 10.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
- 23.691.0027.2.029 - Manter Aeroporto
- 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis
- Fonte – 000

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Despesas com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.
-----------------	----------------------	---

Os recursos para a cobertura do crédito aberto no artigo 3º se dará pela anulação das dotações orçamentárias especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

A Lei nº 4.320/64 em seus artigos 40, 41, 42 e 43 trata dos créditos, bem como o art. 167 da Constituição Federal que assim disciplinam:

Lei nº. 4.320/64

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

[...]

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.”

Constituição Federal

“**Art.167** – São vedados:

[...]

V – a abertura de crédito suplementar ou **especial** sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.”

Anexo, página do “**Balancete da Despesa**” de 2020 que destaca o saldo da dotação orçamentária aberta utilizada no artigo 4º do projeto, o qual demonstra saldo existente, enviado pelo Contador da Prefeitura Municipal em 12 de agosto de 2020.

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2020, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

O Projeto encontra-se apto a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas e com legislação que o regem.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 12 de agosto de 2020.


Márcia Regina Zanoelo
CRC-PR Nº. 027.823/0-3



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	0,00	1.142.948,26 0,00 688.546,90	0,00 0,00 251.310,39	0,00 0,00 0,00	1.142.948,26 0,00 251.310,39	454.401,36 0,00 437.236,51
154510019.2.022000 Manutencao das atividades do Departamento de Servicos Urbanos						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
338 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	1.010.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.010.000,00 0,00	677.840,45 0,00
		332.159,55	332.159,55	0,00	332.159,55	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
339 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	66.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	66.000,00 0,00	64.955,81 0,00
		1.044,19	1.044,19	0,00	1.044,19	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
340 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	44.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	44.000,00 0,00	18.318,00 0,00
		25.682,00	25.682,00	0,00	25.682,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
341 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	44.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	44.000,00 0,00	27.117,63 0,00
		16.882,37	16.882,37	0,00	16.882,37	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
342 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	44.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	44.000,00 0,00	42.478,63 0,00
		1.521,37	1.521,37	0,00	1.521,37	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
343 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	224.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	224.000,00 0,00	184.013,38 3.952,38
		39.986,62	39.986,62	0,00	36.034,24	3.952,38
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
344 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	11.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	11.000,00 0,00	11.000,00 0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
345 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	1.500.000,00	0,00 3.080,00 937.713,00	0,00 160.556,14 749.830,32	27.885,70 0,00 0,00	1.500.000,00 168.861,29 659.315,99	534.401,30 90.514,33 278.397,01
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
346 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	11.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	11.000,00 0,00 0,00	11.000,00 0,00 0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
347 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	54.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	54.000,00 0,00	41.400,00 0,00
		12.600,00	12.600,00	0,00	12.600,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
348 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	1.537.000,00	0,00 37.604,32 270.297,05	300.000,00 7.226,71 184.385,64	10.162,57 0,00 741,38	1.237.000,00 14.081,20 173.628,35	956.540,38 10.757,29 96.668,70
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
349 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	100.000,00 0,00	70.645,45 0,00
		29.354,55	29.354,55	0,00	29.354,55	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
350 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes	Reducoes Liquidado no Mes	Reservado Anulado no Mes	Total Creditos Pago no Mes	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
716 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	32.100,00	0,00	0,00	8.333,33	32.100,00	17.184,33
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.582,34	0,00	0,00	0,00	6.582,34
236910027 Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias						
236910027.2.029000 Manter Aeroporto						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
717 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	411.922,43
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		198.077,57	198.077,57	1.394,60	198.077,57	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
718 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
719 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	61.864,20
		0,00	0,00	0,00	0,00	3.415,06
		24.135,80	24.135,80	0,00	20.720,74	3.415,06
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
720 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	12.517,34
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.482,66	4.482,66	0,00	4.482,66	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
721 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	542.259,37	0,00	0,00	17.637,00	542.259,37	462.807,70
		23,73	0,00	0,00	0,00	0,00
		61.814,67	53.916,49	0,00	53.916,49	7.898,18
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
722 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	11.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
723 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
724 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	1.427.883,05	0,00	0,00	46.150,00	1.427.883,05	782.165,82
		211,29	54.900,00	0,00	29.616,00	25.284,00
		599.567,23	352.297,98	0,00	327.013,98	272.553,25
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C						
725 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	41.062,78
		0,00	784,87	0,00	0,00	784,87
		8.937,22	6.582,61	0,00	5.797,74	3.139,48
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
726 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
727 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	1.513.650,00	0,00	1.256.359,05	0,00	257.290,95	257.290,95
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
728 Fonte.....	0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	223.551,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449,00	0,00	0,00	0,00	449,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
10993 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	356.359,05	0,00	0,00	356.359,05	0,00
		0,00	89.089,77	0,00	89.089,77	0,00
		356.359,05	356.359,05	0,00	356.359,05	0,00
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
11955 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
		900.000,00	450.000,00	900.000,00	450.000,00	450.000,00
236910027.2.397000 Destinar Recursos para a Aquisicao de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
729 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23695 Turismo						
236950028 Incentivo ao Turismo						
236950028.2.062000 Fomento ao turismo						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
730 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	185.326,16
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.673,84	2.673,84	0,00	2.673,84	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
731 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
732 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
733 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	22.000,00	312,16
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		21.687,84	21.687,84	0,00	21.687,84	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
734 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
735 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
736 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
737 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
738 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
739 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						



LEI Nº 5.503, DE 8 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R\$ 356.359,05 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	356.359,05
0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	-
		356.359,05

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.029	Manter Aeroporto	356.359,05
2.029	Manter Aeroporto	-
		356.359,05

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Especial por Anulação de Recursos de Fonte de Recurso livre no valor de R\$ 356.359,05 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	
2.029	Manter Aeroporto	
4.4.90.61 – 000	Aquisição de Imóveis	356.359,05
Total		356.359,05

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

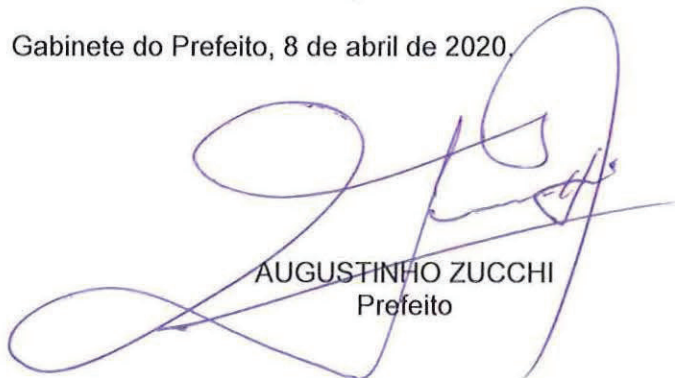
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

2.029	Manter Aeroporto	
4.4.90.51 – 000 (727)	Obras e Instalações	-356.359,05
Total		-356.359,05

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de abril de 2020.



AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito



LEI Nº 5.522, DE 27 DE MAIO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	900.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	-900.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.029	Manter Aeroporto	900.000,00
2.029	Manter Aeroporto	-900.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Recursos de Fonte de Recurso livre no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	
2.029	Manter Aeroporto	
4.4.90.61 – 000	Aquisição de Imóveis	900.000,00

Total	900.000,00
--------------	-------------------

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

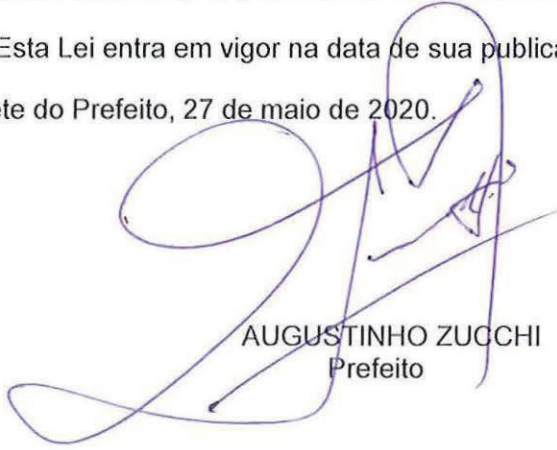
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

23.691.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.029	Manter Aeroporto	
4.4.90.51 – 000 (727)	Obras e Instalações	-900.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.


AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito